ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA PORTARIA Nº 10/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 7° §1° inciso II da Lei Municipal n° 912/2024.

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição o(a) servidor(a) municipal, senhor(a) MARIA RUTH DA SILVA FERREIRA lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, referência salarial 1 do anexo I da Lei Municipal nº 621/2015, sob a matrícula nº 158 admitido através de concurso público pela portaria GP nº 188/1995, com fulcro artigo 3º da EC 47/2005, com proventos mensais INTEGRAIS, conforme processo administrativo 049/2023.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 621/2015 referência salarial 1 do anexo I	R\$ 2.487,12
Triênio 30% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	RS 746,14
Totalizando	R\$ 3.233,26

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 20 de junho de 2024.

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente Da CAPMA

Publicado por: Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador:2C468919

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 24/06/2024. Edição 3656 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/